SATC
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL 001/2024
INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO
COCREATION LAB SATC

Atividades	Período	
Lançamento do Edital	01/03/2024	
Período para Inscrições	01/03/2023	31/03/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	02/04/2024	
Avaliação dos Projetos	02/04/2024	08/04/2024
Divulgação dos Selecionados para Entrevista	09/04/2024	
Realização das Entrevistas	10/04/2023	14/04/2024
Divulgação dos Resultados	15/04/2024	
Envio dos Documentos	16/04/2024	19/04/2024
Abertura do Cocreation Lab Satc	22/04/2024	

Criciúma/SC, 01 de março de 2024.

JOVANI CASTELAN
Pró-reitor de ensino e extensão

SATC
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL 001/2024
INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO
COCREATION LAB SATC

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC), por meio da Pré-Incubadora Cocreation Lab SATC, torna público o presente Edital para inscrição de projetos de Pré-Incubação, nos termos aqui estabelecidos.

A SATC visa a capacitação e o desenvolvimento da cultura empreendedora, por meio de um programa de formação de Pré-Incubação. O Cocreation Lab SATC é um dispositivo da SATC, uma Pré-Incubadora, caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo, com foco na resolução de problemas que priorizem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda da ONU 2030.

O Cocreation Lab SATC é um espaço gerido pela instituição, como centro de apoio à pesquisa científica e à extensão, integrando instituições educacionais, culturais e a sociedade, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

O Cocreation Lab SATC está localizado à Rua Pascoal Meller, 73 – Universitário, Criciúma-SC, 88805-380.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) Pré-incubadora: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada à validação do empreendimento por meio da consolidação de seu plano de negócio e a constituição da empresa. A empresa não está formalizada. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos entre outros.

c) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra a visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa ou negócio, projetado para atrair rapidamente a

atenção e convencer os ouvintes a se interessarem mais naquilo que está sendo dito[1].

1.2 Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com o intuito de desenvolver e dinamizar o setor econômico da região de Criciúma, por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores, apoiando, por meio do processo de Pré-Incubação em que será disponibilizado um espaço colaborativo, treinamentos, tutoria, assessorias e serviços. Além de desenvolver a ideia, o Cocreation Lab SATC preza por resolver algum problema vinculado a um ou mais objetivos das ODS.

3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:
Pessoa física, que apresente ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Criciúma e/ou para o Estado de Santa Catarina.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:
Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

4. DAS VAGAS

4.1 *Innovation Trial*:
Dos projetos selecionados para as entrevistas presenciais, **até 15** poderão ser classificados para ingressar no Cocreation Lab SATC. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com o projeto e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e, então, escolhidos os projetos que seguirão no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos perks (benefícios) disponibilizados pelo programa.

Cada proposta poderá contar com uma equipe de até cinco integrantes, incluindo o proponente.

[1] (SPINA, 2012; O'LEARY, 2008)

Os projetos selecionados poderão usufruir do espaço Cocreation Lab SATC, localizado Rua Pascoal Meller, 73 - Universitário, Criciúma-SC, 88805-380 – Sala 1.14.07.

5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab SATC.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento do projeto, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab SATC.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe distribuídas em participação de treinamentos e evolução do negócio por parte da equipe).

5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab SATC.

5.2 O espaço do Cocreation Lab SATC oferecerá aos projetos selecionados gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

a) espaço para reuniões, eventos formativos e área de trabalho, bem como capacitação, rede de mentorias, oficinas, cursos on-line, e-books exclusivos e acesso à internet;

b) o regime de funcionamento do Cocreation Lab SATC se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab;

5.3 Sendo o Cocreation Lab SATC um espaço desfrutado gratuitamente, o programa demanda uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação de Criciúma e região.

5.3.1 Será obrigação de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de uma ação de cunho de inovação vinculado a ODS em prol do projeto. Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação.

5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Lab SATC e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 O não cumprimento da ação de cunho de inovação social, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.5 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab SATC, conforme prazo estipulado, acarretará o desligamento do processo de pré-incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – Experience (experienciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

A metodologia é aplicada no Cocreation Lab SATC de forma híbrida, sendo parte presencial e parte on-line.

6.1 Da plataforma TXM Business:

Os projetos selecionados terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de

pré-incubação do Cocreation Lab SATC.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará através formulário disponível no site https://cocreationlab.com.br/editais/ entre os dias 01 de março de 2024 e 31 de março de 2024, em que deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto:

- Ideia-Projeto;
- Problema e Solução;
- Diferenciais;
- Pontos Fortes e Fracos da Ideia;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos.

7.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desse edital.

8 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. As propostas homologadas serão submetidas à avaliação em duas etapas, sendo a primeira destinada à avaliação das propostas escritas; e, a segunda, relativa a entrevistas com os empreendedores. Ambas as etapas são eliminatórias.

Para a avaliação, o Cocreation Lab SATC formará uma Comissão Avaliadora a partir de sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação.

8.1 Das propostas:

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos):

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Ideia-Projeto	Até 30 pontos
Problema e Solução	Até 30 pontos
Diferenciais	Até 15 pontos
Pontos Fortes e Fracos	Até 15 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

8.2 Das entrevistas:

A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Lab SATC juntamente com a Comissão avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarreta a eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Clareza e objetividade	Até 20 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 25 pontos
Perfil da equipe	Até 30 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão divulgados no site https://cocreationlab.com.br/editais/ bem como nas demais redes sociais da SATC, até o dia 15/04/2024.

9.2 Ocuparão o espaço até 15 (quinze) projetos, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação no critério "Ideia-Projeto";
b) maior pontuação no critério "Problema e Solução";
c) maior pontuação no critério "Diferenciais";
d) maior pontuação no critério "Pontos Fortes e Fracos";
e) maior pontuação no critério "Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos";
f) Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, impreterivelmente, no prazo de 05 dias após o recebimento do e-mail de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;

9.3.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por e-mail para o proponente responsável pela proposta aprovada neste edital;
9.3.2 O convite do proponente é individual e intransferível;
9.3.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais

membros da equipe para realizarem seus cadastros;
9.3.4 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

10 CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do Edital	01/03/2024	
Período para Inscrições	01/03/2023	31/03/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	02/04/2024	
Avaliação dos Projetos	02/04/2024	08/04/2024
Divulgação dos Selecionados para Entrevista	09/04/2024	
Realização das Entrevistas	10/04/2023	14/04/2024
Divulgação dos Resultados	15/04/2024	
Envio dos Documentos	16/04/2024	19/04/2024
Abertura do Cocreation Lab Satc	22/04/2024	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade por sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab SATC, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab SATC.

11.3 Cabe aos empreendedores, sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab SATC.

11.4 As questões de propriedade intelectual inerente aos produtos, processos e serviços, gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado, são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab SATC atuar como orientadora, caso consultada.

11.5 Este edital é o documento oficial do Cocreation Lab SATC, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

11.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: cocreation@satc.edu.br

Criciúma, 01 de março de 2024.

JOVANI CASTELAN
Pró-Reitor de Ensino e Extensão da Unisatc